



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 1154/2015

Concorrência Pública nº 011/2015

Contrato nº 156/2015

Termo aditivo: 229/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Termo de Prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e **MAURO DA ROCHA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23.783.532-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.831.448-44, residente e domiciliado na Rua Constituição, nº 883, Vila São Pedro, CEP 13630-000, na cidade de Pirassununga/SP, cel.: (19) 97127 0187, denominado **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso do box número 48 com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 4.248/2010, partes integrantes deste instrumento convocatório.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Em conformidade com a manifestação do Senhor MAURO DA ROCHA FILHO, fls. 431, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 434 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 449 v., **fica prorrogado retroativamente a data de 01/09/2019 o presente contrato nº 156/2015 por mais 12 (doze) meses.**

**3 – DO VALOR**

3.1 – Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 436, fica reajustado o valor total do presente contrato, de **RS 4.700,40 (quatro mil e setecentos reais e quarenta centavos)**, para **RS 5.001,72 (cinco mil e um reais e setenta e dois centavos)**, portanto **RS 416,81 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) mensais**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 6,41%.

**4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

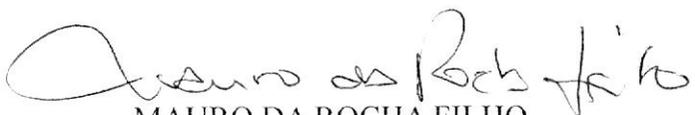
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 01 de novembro de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



MAURO DA ROCHA FILHO  
CPF/MF nº 152.831.448-44

Testemunhas:



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS  
RG N° 9.486.634-X -SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo Administrativo nº 1154/2015

Concorrência Pública nº 011/2015

Contrato nº 156/2015

Termo aditivo: 229/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: MAURO DA ROCHA FILHO - 152.831.448-44**

**OBJETO:** Exploração a título de concessão de uso do box número 48 com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

**ANEXO ÚNICO**

**Especificações:** Box número 48 do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa” – Distrito de Cachoeira de Emas/SP.

**Valor mensal:**

De: R\$ 391,70 (trezentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Para : R\$ 416,81 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

**Valor anual:**

De: R\$ 4.700,40 (quatro mil e setecentos reais e quarenta centavos).

Para: R\$ 5.001,72 (cinco mil e um reais e setenta e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 1154/2015

Concorrência Pública nº 011/2015

Contrato nº 156/2015

Termo aditivo: 229/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: MAURO DA ROCHA FILHO - 152.831.448-44

**OBJETO:** Exploração a título de concessão de uso do box número 48 com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 01 de novembro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1154/2015

Concorrência Pública nº 011/2015

Contrato nº 156/2015

Termo aditivo: 229/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: MAURO DA ROCHA FILHO - 152.831.448-44**

**OBJETO:** Exploração a título de concessão de uso do box número 48 com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 01 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP

CPF: 016.192.378-06

Telefone: (19) 3565 8000

Endereço: Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: MAURO DA ROCHA FILHO - contratado

RG nº 23.783.532-0 SSP/SP

CPF nº 152.831.448-44

Telefone: (19) 97127 0187

Endereço: Rua Constituição, nº 883, Vila São Pedro, CEP 13630-000, na cidade de Pirassununga/SP.

E-mail institucional: não possui.

E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

*Mauro da Rocha Filho*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ N°:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** MAURO DA ROCHA FILHO - 152.831.448-44

**CPF N°:** 152.831.448-44

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N°** 1154/2015.

**CONTRATO N°** 156/2015.

**TERMO ADITIVO N°** 229/2019

**OBJETO:** Exploração a título de concessão de uso do box número 48 com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiquidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de novembro de 2019.

  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal